



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal
Coordenação Administrativa
Diretoria de Contratos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021-SECOM/DF, CELEBRADO ENTRE O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO E A EMPRESA PROPEG COMUNICAÇÃO S/A.

Processo nº 04000-00000796/2020-31.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**, CNPJ nº 27.507.884/0001-21, sediada em Centro Cívico Administrativo – Praça do Buriti – Palácio do Buriti - Térreo, Brasília-DF. CEP: 70.075.900, neste ato representada pelo Senhor **WELIGTON LUIZ MORAES**, matrícula GDF nº 1689142-2, RG: [REDACTED], e CPF/MF: [REDACTED], na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, residente e domiciliado nesta cidade, e a empresa **PROPEG COMUNICAÇÃO S/A**, CNPJ nº 05.428.409/0003-99, estabelecida no SET SBS Quadra 2, Bloco J, SL 801, Asa Sul – CEP 70070-120 – Brasília - DF, neste ato representado por **VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA**, brasileiro, [REDACTED], administrador de empresa, portador da carteira de identidade nº [REDACTED] e do CPF/MF sob o nº [REDACTED], na qualidade de Representante Legal, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, com as seguintes cláusulas:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1. do contrato originário.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO E DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEI-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id (147221840), Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação nº 5/2025 SEI-GDF - SECOM/GAB/CEXSPUB, Id (178998060) e Manifestação de Prorrogação de Id (180026272), com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada se obriga a apresentar nova garantia, correspondente a 1,25% (um virgula vinte e cinco por cento) do valor estimado para a execução dos serviços objeto deste Termo Aditivo, em face da prorrogação do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, objeto deste ajuste, no prazo de 15 (quinze) dias, conforme previsto nos itens 5.1 da Cláusula Quinta, e 13.4 da Cláusula Décima Terceira do contrato originário.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

6.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento.

Brasília-DF, setembro de 2025.

Pelo Distrito Federal: WELIGTON LUIZ MORAES

Pela Contratada: VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA



Documento assinado eletronicamente por **WELIGTON LUIZ MORAES - Matr.1689142-2, Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 18/09/2025, às 14:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA, Usuário Externo**, em 18/09/2025, às 17:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Anexo do Palácio do Buriti - Bairro Praça Cívico-Administrativo - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s): 39611675
Sítio - www.secom.df.gov.br

Notificado: FABIO DE JESUS SOUZA, CPF nº ***.243.781-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059311/2024-08, Retirada ou inversão de hidrômetros, data da autuação: 15/02/2024, inscrição na Caesb: 346560-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 119,70 (cento e dezoito reais e setenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 19,56 (dezoito reais e cinquenta e seis centavos).

Notificado: GUILHERME DE ALBUQUERQUE SOUZA, CPF nº ***.575.381-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00059091/2024-41, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 13/03/2024, inscrição na Caesb: 883338-9, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 239,40 (duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Notificado: ANA KELLY CARDOSO DO VALE, CPF nº ***.145.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017058/2025-28, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 09/08/2024, inscrição na Caesb: 77520-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.141,00 (hum mil e cento e quarenta e um reais).

Notificado: ANA KELLY CARDOSO DO VALE, CPF nº ***.145.551-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00017059/2025-23, Despejo de águas pluviais à rede domiciliar de esgotos, data da autuação: 09/08/2024, inscrição na Caesb: 77520-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 342,30 (trezentos e quarenta e dois reais e trinta centavos).

Notificado: WILDERSON GOMES DA SILVA, CPF nº ***.012.536-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00000583/2025-50, Lançamentos indevidos de óleos e gorduras na rede pública, data da autuação: 19/09/2024, inscrição na Caesb: 560304-8, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 394,80 (trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Notificado: MARIA DINIZ VELOSO DO CARMO, CPF nº ***.298.526-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008021/2025-11, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 06/11/2024, inscrição na Caesb: 312918-7, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 1.197,00 (hum mil e cento e noventa e sete reais).

Notificado: ANTONIO FERNANDO BARROS DOS SANTOS, CPF nº ***.877.435-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00008030/2025-63, Lançamento indevido de águas industriais, óleos e gorduras à rede pública, data da autuação: 16/10/2024, inscrição na Caesb: 804858-4, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 2.738,50 (dois mil e setecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).

Notificado: CELINA BARBOSA PACHECO, CPF nº ***.867.011-**, autuado pelo Processo Administrativo nº 00092-00020041/2025-51, Intervenção indevida no ramal predial, data da autuação: 20/09/2023, inscrição na Caesb: 456214-3, que decidiu pelo não provimento e manutenção da multa aplicada no valor de R\$ 478,80 (quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) e consumo evadido no valor de R\$ 1.686,76 (hum mil e seiscentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos).

EDUARDO ROMUALDO SOARES
Ouvidor

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO-REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90056/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é o registro de preços para aquisição de vassourão do tipo garí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00022638/2025-08. Recebimento das propostas até o dia 09 de outubro de 2025, com valor estimado de R\$ 22.737,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.gov.br/compras. Mais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE RETIFICAÇÃO-NOVO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90026/2025 - UASG: 926120

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de intermediação, administração e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com despesas de abastecimentos e fornecimento dos insumos para as unidades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00004606/2025-12. No aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 90026/2025 publicado no DODF nº 179, de 22 de setembro de 2025, pág. 141. ONDE SE LÊ: "...Recebimento das propostas até o dia 06 de outubro de 2025...", LEIA-SE: "...Recebimento das propostas até o dia 13 de outubro de 2025...".

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90040/2025

A presente licitação tem por objeto o registro de preços para a aquisição de areia lavada de rio, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Processo SEI nº 00113-00014506/2025-02. Fica revogada conforme fundamentação no processo.

Brasília/DF, 22 de setembro de 2025
ANA HILDA DO CARMO SILVA
Diretora de Materiais e Serviços

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 04/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x NOVA S.A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 04/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 04/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEL-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 179964143, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 19 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Nova S.A., OSCAR LUIS KITA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 05/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x PROPEG COMUNICAÇÃO S/A. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 05/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEL-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 180026272, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Propeg Comunicação S/A, VÍTOR PEDREIRA LAPA DE BARROS SILVA, na qualidade de Representante Legal.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 06/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x BABEL PUBLICIDADE LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 06/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 06/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEL-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178992674 e Manifestação de Prorrogação de Id 179945970, pag. 3, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Babel Publicidade Ltda, LEONARDO TESHIMA, na qualidade de Representante legal.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE Nº 07/2021-SECOM

Processo: 04000-00000796/2020-31. Modalidade: Concorrência. - PARTES: GDF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL x CALIA Y2 PROPAGANDA E MARKETING LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2021-SECOM/DF, por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/1993, e item 4.1.1, da Cláusula Quarta do contrato originário. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato 07/2021-SECOM/DF fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, para o período de 24/09/2025 a 24/09/2026, conforme Relatório SEL-GDF nº 3/2025 - SECOM/GAB/CEXPUB, Id 178092757 e Manifestação de Prorrogação de Id 179946765, pag. 1, com base na Cláusula Quarta do Contrato originário, com amparo no Artigo 57, II, da Lei nº 8.666/1993. - DATA DE ASSINATURA: 18 de setembro de 2025 - SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado. Pela Calia Y2 Propaganda e Marketing Ltda, GUSTAVO MOUCO, na qualidade de Representante legal.